

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 07/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 19/02/2021

Ao dia dezanove de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por *videoconferência*, às 14:30 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A reunião foi iniciada pelo Coordenador da Câmara, sendo apresentado ao colegiado a pauta da reunião com o total de 15 itens para deliberação.

Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da pauta foram deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

Por iniciativa da Controladoria-Geral do Estado - CGE e concordância do Colegiado, o valor mínimo de alçada previsto para processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e aditivos contratuais, a serem submetidos, previamente, à análise da Controladoria-Geral do Estado, passa de 2 (dois) milhões de reais, definido na Ata 04/2020 - CGG (000013373444), para o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a partir dessa data. O informativo da mudança de valor de alçada mínimo será encaminhado pela Secretaria-Executiva da Câmara às Pastas via Ofício Circular, além da publicação do informativo no sistema SIOFI, site da Secreta da Economia - link das Câmaras.

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	201800025059299	DETRAN - URGENTE VENCE EM 21/02/2021	URGENTE VENCE ADITIVO EM 19/02 - DESPESA CONTÍNUA - QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2019, de Prestação de Serviços de vigilância armada para diversas unidades administrativas desta Autarquia, que entre si	R\$ 6.985.707,24 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos)	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade

			celebram o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e a empresa TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.		SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa , conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020
2	202000005021283	SEAD	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - MESMO IMÓVEL - AUMENTO DE 9,57% NO VALOR MENSAL DO ALUGUEL EM COMPARAÇÃO COM VALOR MENSAL DO CONTRATO ANTERIOR - MESMO VALOR APONTADO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO DA SEAD: Locação do imóvel localizado na Avenida Tocantins, nº 1421 - Setor Central - CEP 76.170-000, no Município de Anicuns- GO, registrado sob a matrícula nº 3.620 (000015804581), para sediar a Unidade do Vapt Vupt na referida cidade.	R\$ 349.033,80 (trezentos e quarenta e nove mil trinta e três reais e oitenta centavos)	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: abstenção DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa , conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020
3	202000005020959	SEAD	NOVO CONTRATO - MESMO IMÓVEL - UNIDADE VAPT VUPT ITUMBIARA - AUMENTO DE 4,72% DO NOVO VALOR DE LOCAÇÃO PREVISTO EM RELAÇÃO AO VALOR PAGO NO CONTRATO VIGENTE: LOCAÇÃO do imóvel localizado na Avenida Paulo Abari, nº. 477 - Jardim América, Itumbiara - Goiás, com área de 979,20m², registrado sob a matrícula nº 24.619 (000015769253), para sediar a Unidade do Vapt Vupt.	R\$ 860.716,80 (oitocentos e sessenta mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: abstenção DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa , conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020

4	201100010005652	SAÚDE	<p>DESPESA CONTINUA- SOB DEMANDA - EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019 HOUVE UM ACRÉSCIMO DE 18,8% : Contrato de adesão nº 140/2013-SES/GO (0247897), cujo ajuste original foi firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e a sociedade de economia mista Saneamento de Goiás - SANEAGO, tendo por objeto a prestação de serviço público de fornecimento de água tratada e a coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário para as unidades consumidoras da Secretaria de Estado da Saúde.</p>	<p>R\$ 1.964.721,36 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e seis centavos)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>
5	202000005007971	SEAD	<p>NOVO CONTRATO - MESMO IMÓVEL - UNIDADE VAPTVUPT - INHUMAS - GO - MANUTENÇÃO DO VALOR MENSAL DO CONTRATO VIGENTE: localizado na Rua Goiás, nº 139, Centro, Inhumas - Goiás, com área de 770 m², registrado sob a matrícula nº 20.230, para sediar a Unidade de atendimento Vapt Vupt naquele Município. Conforme Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 54/2020 (000017490175).</p>	<p>R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Abstenção</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>
6	201900010008297	SAÚDE	<p>DESPESA CONTÍNUA - CONTRATO SEMI PÚBLICO - PAGAMENTO SOB DEMANDA- Contrato com a CELG Distribuição S/A para fornecimento de energia elétrica, por prazo indeterminado, para as unidades geridas diretamente pela SES cujo fornecimento de energia ocorre em alta tensão -</p>	<p>R\$ 1.702.838,28 (um milhão, setecentos e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p>

			Grupo A. O valor mensal é estimado em R\$ 141.903,19.		<p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>
7	201600010007637	SAÚDE	<p>DESPESA CONTÍNUA - CONTRATO SEMIPUBLICO - AUMENTO DO VALOR ESTIMADO PARA O ANO DE 2021 EM 21,34% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADO NO ANO DE 2019: Contrato com a CELG Distribuição S/A para as unidades da SES atendidas por fornecimento em baixa tensão - Grupo B. Contrato vigente por prazo indeterminado. Valor a empenhar para o exercício de 2021. Valor mensal atual é de R\$ 110.082,627.</p>	R\$ 1.320.991,52 (um milhão, trezentos e vinte mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>
8	201600015000100	SECAMI	<p>DESPESA CONTÍNUA - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2016 - COM ACRÉSCIMO DE APROX. 15% DO VALOR CONTRATADO: Manutenção contratual de serviço de prestação de serviço e gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria da Casa Militar, nas condições pré estabelecidas.</p>	R\$ 129.403,14 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e três reais e quatorze centavos)	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do</p>

					Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020
9	201700015000076	SECAMI	<p>DESPESA CONTÍNUA/COMBUSTÍVEL - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2018-SECAMI - COM ACRÉSCIMO DE 23,63% SOBRE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis dos veículos pertencentes à Secretaria da Casa Militar do Estado de Goiás.</p>	<p>R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>
10	202000007054995	POLÍCIA CIVIL	<p>NOVA DESPESA - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - materiais de manutenção elétrica: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de ar condicionado e material elétrico, para os serviços de manutenção de ar condicionado e instalações elétricas, nas Delegacias e Departamentos Administrativos da DGPC – Diretoria Geral da Polícia Civil, com as condições e especificações estabelecidas.</p>	<p>R\$ 239.267,04 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela Excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>
11	201917647000680	SEAPA	<p>DESPESA CONTINUA - CONTRATO SEMIPUBLICO - ACRÉSCIMO DE 10,27% NA ESTIMATIVA MENSAL EM COMPARAÇÃO COM A MÉDIA DE LIQUIDADOS</p>	<p>R\$ 104.731,20 (cento e quatro mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p>

			NO ANO DE 2019 - Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 423/2019 (SEI 9737307): celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SEAPA e a CELG-D, por prazo indeterminado, visando a apropriação de despesas previstas de janeiro a dezembro de 2021, com as informações referente aos ajustes adotados de forma a não haver aumento de preços, aumento da quantidade e ainda mantendo a qualidade do serviços prestados.		<p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>
12	202100015000142	SECAMI	NOVA DESPESA - SEGURO DE AERONAVES: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Seguro Casco, além das cláusulas especiais de Guerra, Sequestro, Confisco e de Responsabilidade Civil à 2º Risco (L.U.C. - Limite Único Combinado) para as aeronaves de fabricação EUROCOPTER, MODELO EC 130 B4, MATRÍCULA PP-BAS e fabricação NEIVA, MODELO EMB-711ST CORISCO II, MATRÍCULA PT-RIX que integraram recentemente a frota a frota da Superintendência do Serviço Aéreo do Estado (SAEG), visando o resguardo necessário dos bens públicos e pessoas durante as operações, pelo período de 12 (doze) meses. Seguro para 02 aeronaves recém integradas a frota da SAEG.	R\$ 476.221,48 (setenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>
13	201600010027644	SAÚDE VENCE EM 23/02/2021	DESPESA CONTÍNUA - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017-SES/GO - EM RELAÇÃO AO LIQUIDADADO EM 2019 HOVE UM ACRÉSCIMO DE 63,9% DA DESPESA - JÁ HOVE NO SEGUNDO ADITIVO A REDUÇÃO DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: firmado entre esta	R\$ 1.012.935,00 (um milhão, doze mil novecentos e trinta e cinco reais)	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p>

			<p>Pasta e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA anteriormente denominada BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., cujo objeto é a prestação serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota oficial desta Secretaria.</p>		<p>SEAD: Pea excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>
14	202000002119587	POLÍCIA MILITAR	<p>NOVA DESPESA E ESSENCIAL - SEGURO DE AERONAVE - Contratação de Seguro Aeronáutico de CASCO e R.E.T.A. para Aeronave de Asas Rotativas (Helicópteros) da Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO que atua nas atividades de Aviação de Segurança Pública do Estado. Visa atender a aeronave Helicóptero modelo Helibrás HB-350B (ESQUILO), prefixo PP-EHO utilizado pelo GRAER.</p>	<p>R\$ 431.129,82 (quatrocentos e trinta e um mil cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020</p>
15	201900011038454	SSP - URGENTE VENCE EM 20/02/2021	<p>DESPESA CONTÍNUA - SEGURO DE AERONAVE - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020 - Comparando-se os preços entre o contrato originário e as alterações promovidas no aditivo, verifica-se um aumento de preço de 32,4% - Na carta de aceite (SEI n. 000016178755), há a seguinte menção: "informamos ainda que não houve nenhum reajuste nas taxas iniciais. A diferença no valor final do contrato é exclusivamente devido ao aumento nas</p>	<p>R\$ 1.132.297,28 (um milhão, cento e trinta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p>

importâncias seguradas, que equivale a 32,43243%, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa Companhia Excelsior de Seguros, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de seguro aeronáutico para aeronaves de asas rotativas da PMGO e do CBMGO.

Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 22/02/2021, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 22/02/2021, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 22/02/2021, às 17:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 23/02/2021, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)- Adjunto (a)**, em 24/02/2021, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018583076** e o código CRC **CE53E795**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA -
GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000018583076